

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.194, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.543

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 265, de 3 de julho de 2008 e Lei nº 2.323, de 30 de março de 2010, e levando em consideração os termos do Processo nº 2017/24830/000540,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 036/AP, de 18 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 1.479, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor **Deijanildo de Sousa Barbosa**, matrícula nº 014, do Quadro Gerencial deste poder, no cargo de Chefe do Serviço de Segurança, para promover a incorporação a esses proventos o valor de R\$ 3.589,10, conforme decisão judicial nos autos nº 5001128-60.2011.827.0000, em consonância aos termos da Resolução nº 265, de 3 de julho de 2008 e Lei nº 2.323, de 30 de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente